Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 051/2022

Brasília, 31 de outubro de 2022.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 13/22 e ATO COTEPE/ICMS Nº 97 e 98/22, publicado no DOU de 31.10.2022, entra em vigor **a partir de 1º de novembro de 2022**.

PRODUTO	01/11/2022
G. COMUM	4,9830
G. PREMIUM	4,9830
ETANOL	3,6900
D. COMUM	4,2750
D. S10	4,3930
GNV	6,1900

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br